

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2º

NÚM. DO CONTRATO: 034/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65.

Objeto do contrato: prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes e insumos, inclusive não cobertos por garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) elevador de passageiros da marca BASIC, modelo BESCAM (elevador sem casa de máquinas, instalado no Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Marituba/PA).

Objeto termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 02 (dois) anos, a contar de 05.05.2023, conforme Protocolo Gedoc 112388/2023.

Valor do termo aditivo: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais) por ano.;

Data de Assinatura: 03/05/2023.

Vigência do Aditamento: 05/05/2023 à 04/05/2025.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758

- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Replicação com a vigência e correção da funcional programática - Publicação Original: Quinta-feira, 04 de maio de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.386 -P. 115- Protocolo: 933109

Protocolo: 933735

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2020-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2º

NÚM. DO CONTRATO: 035/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65.

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, inclusive não cobertos por garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, para plataforma de elevação vertical motorizada para pessoas com deficiência (PCD), da marca MONTELE, modelo MONTELE PL 237, número de série PL02237/8419, instalada no prédio do Departamento de Atividades Judiciais (DAJ).

Objeto termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 02 (dois) anos, a contar de 05.05.2023, conforme Protocolo Gedoc 112396/2023.

Valor do termo aditivo: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) por ano;

Data de Assinatura: 03/05/2023.

Vigência do Aditamento: 05/05/2023 à 04/05/2025.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.122.1494. 8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Replicação com a vigência - Publicação Original: Quinta-feira, 04 de maio de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.386 -P. 115- Protocolo: 933107

Protocolo: 933737

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL 38/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para acesso ao cargo de Procurador de Justiça foi pelo critério de merecimento (Edital nº 01/2023, publicado no DOE nº 35.257 de 17/01/2023);

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 04 de maio de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 39/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para acesso ao cargo de Procurador de Justiça foi pelo critério de antiguidade (Edital nº 38/2023);

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 04 de maio de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 934137

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000376-1, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 21/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000376-1

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA DE URBANISMO [NORMAS POSTURAS DO MUNICÍPIO] em observância ao Código de Posturas do Município (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.603, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012), consubstanciado no pedido de providências da nacional CLEUCI ROCHA DA CONCEIÇÃO".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 933751

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2023 8ªPJII

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 933633

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2023 8ªPJII

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): J F CARDOSO LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da J F CARDOSO LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 933648